DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1259** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 28 de novembro de 2025, por meio do protocolo nº 480, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Concomitante 2, na etapa LI e LOC pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **PRIME AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 48.792.067/0003-02 – Atividade sob os códigos F-05-07-2 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados", parâmetro 4,9 t/dia - Classe 04; F-05-06-1 "Reciclagem de lâmpadas", parâmetro 2,900 un./dia - Classe 04; F-05-17-0 "Processamento ou reciclagem de sucata", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 02; F-05-07-1 "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados", parâmetro 30,0 ton/dia - Classe 03; F-05-01-0 "Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco", parâmetro 100,0 ton/dia - Classe 01. Assim como para as atividades sob os CNAE's: "46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.69-9-99 - Comércio atacadista; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico". Conforme a Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014 (Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Matozinhos). Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1112/0078 – Classe 4 - critério locacional 1.

Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 034/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a realização de poda educativa de **5 *(cinco) unidades arbóreas***".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 4.ª Reunião Ordinária nº 009/2025, que ocorreu em 09/12/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 248/2025 - SMMA de 10/10/2025, DELIBEROU:

1. *Autorizar, a realização de poda educativa nas 5 (cinco) unidades arbóreas, localizada no passeio da residência da Rua Domingos Gomes Ferreira, nº 739, Distrito de Mocambeiro.*

2. *Condicionante Ambiental: A autorização de que trata o item 1 fica condicionada ao cumprimento das seguintes Condicionantes Ambientais:*

I. Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos e/ou fauna abrigada nas árvores antes de qualquer intervenção. Tal atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de *habitats* e a consequente morte da fauna no local.

Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 034/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a realização de poda educativa de **5 *(cinco) unidades arbóreas***".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 4.ª Reunião Ordinária nº 009/2025, que ocorreu em 09/12/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 248/2025 - SMMA de 10/10/2025, DELIBEROU:

1. *Autorizar, a realização de poda educativa nas 5 (cinco) unidades arbóreas, localizada no passeio da residência da Rua Domingos Gomes Ferreira, nº 739, Distrito de Mocambeiro.*

2. *Condicionante Ambiental: A autorização de que trata o item 1 fica condicionada ao cumprimento das seguintes Condicionantes Ambientais:*

I. Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos e/ou fauna abrigada nas árvores antes de qualquer intervenção. Tal atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de *habitats* e a consequente morte da fauna no local.

Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.

_____

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....